



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

11/01/2019

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a segunda reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldária Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Presença da aposentada: Valéria Mari Silva. Presença do Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo de Campinas: Luís Fernando Nobile Júnior. **II – PAUTA:** **1** - Leitura de atas de reuniões anteriores. **2** - Leitura e aprovação de texto da resposta ao Ofício CMP 047/2018. **3** - Apresentação das ações do CMP do exercício de 2018 e sugestões de pautas para 2019. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Foi efetuada a leitura das Atas das reuniões dos dias 03 e 08 do mês de janeiro e, após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. Na sequência, o conselheiro Denilson expos que referente a deliberação da ata do dia 08 do mês vigente, ficou em dúvida quanto ser a presença do Diretor-Presidente juntamente com a presença da Diretora Administrativa, pois em sua opinião não vai surtir efeito convocar ambos para debater os apontamentos do Protocolado 18/25/3477, uma vez que não vai ser produtivo provocar um confronto, já que o ofício enviado pelo Diretor –Presidente já encontra-se devidamente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

esclarecidos os problemas apresentados em relação a posição da Diretora Administrativa, porém a maioria dos conselheiros consideraram a necessidade de reunião conjunta para esclarecerem e solucionarem, definitivamente as divergências. Em continuidade a reunião foi efetuada a leitura do despacho de resposta elaborada pelo Presidente e referente ao Protocolado 18/25/2992 que foi enviado ao Senhor Secretário de Finanças do Município, cujo assunto é a respeito dos atrasos nos pagamentos dos proventos e do 13º salário dos aposentados e pensionistas. Após a leitura houve pedido pela conselheira Margarida para acrescentar que já havia sido solicitada a presença do Senhor Secretário no Conselho em 2017, através do Ofício nº 039/2017, objetivando saber do mesmo quais as providências que seriam tomadas para que não houvesse mais os atrasos. O conselheiro Denilson juntamente com o conselheiro Daniel se manifestaram contrário ao reenvio do Protocolado ao Secretário de Finanças com o despacho do CMP, pois compete ao Diretor-Presidente solicitar essas providências, tendo em vista ser ele o responsável pela Administração Geral do Instituto. O Presidente informou que o envio será para o Diretor-Presidente, assim como foi o ofício inicial e este encaminhará ao Secretário de Finanças,. Em seguida foi efetuada a leitura do Relatório das ações do CMP do exercício de 2018 e sugestões de pautas para 2019. A conselheira Aldária mencionou que o Relatório das ações, após manifestações dos conselheiros, será publicado no site do Instituto, como tem sido feito anualmente. **III – DELIBERAÇÃO:** 1- Encaminhar protocolo 18/25/3477, com o despacho do CMP ao Diretor-Presidente, para este encaminhar ao Secretário Municipal de Finanças da PMC. 2 - o Relatório das ações, após manifestações dos conselheiros, será publicado no site do CAMPREV. **IV – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, sendo assinada por mim, Aldária Calixto de Medeiros (_____) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldária Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
